

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.agenciasus.org.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº AGSUS.014218/2026-99

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 616/2026, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS E 62.071.922 KAMILLY ENEDINO FIDELIS.

A **AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AgSUS**, nos termos da Lei nº 13.958/2019, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023, e pelo Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, entidade de serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70760-544, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, nomeado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo, em consonância com o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 616/2026 mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo corrigir erro material da descrição do objeto do contrato, que passa a ter a seguinte redação:

O objeto do presente instrumento é a disponibilização de serviço de alimentação, para a execução das capacitações do DSEI POTIGUARA, agendadas entre os dias 21/07/2026 a 21/08/2026, a saber:

Evento 1: FORMAÇÃO EM ECOSANEAMENTO PARA ESGOTAMENTO PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO, previsto para ocorrer em 21/07/2026 a 30/07/2026, sendo:

TURMA 1 POLO BASE MARCAÇÃO/PB - Aldeia Caieira, Marcação/PB (21/07/2026 e 22/07/2026);

TURMA 2 POLO BASE JOÃO CÂMARA/RN - Associação Comunitária Amarelão, João Câmara/RN (29/07/2026 e 30/07/2026).

Evento 2: TREINAMENTO EM BLS - BASIC LIFE SUPPORT - SUPORTE BÁSICO DE VIDA, previsto para ocorrer em 20/08/2026 e 21/08/2026.

3. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente apostilamento encontra respaldo no art. 71 do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23, de 10/06/2025. Cita-se o dispositivo na íntegra:

Art. 71 Registros que não caracterizam alteração de contrato podem ser realizados por simples apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - alteração do responsável pelo acompanhamento da execução contratual;

V - prorrogações de vigência previstas nos contratos;

VI - adequações derivadas de erro material.

Parágrafo único - Para apostilamento deverá haver manifestação formal das partes, exceto quanto aos incisos I, IV e VI.

5. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas e mantidas inalteradas todas as demais condições do Contrato nº 616/2026 que não foram expressamente modificadas pelo Termo de Apostilamento.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 23/07/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº AGSUS.014218/2026-99

SEI nº 0618211